



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROC. Nº 1223/19
FLS. 1168
RUBRICA

Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Assunto: Homologação do Pregão Presencial nº 006/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes escolar por meio de Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Timon – MA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 006/2019

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, processo administrativo em epígrafe, fora regulado por edital devidamente analisado, e aprovado pela Assessoria Jurídica da CGCL, e por fim divulgado por órgãos de comunicação oficial;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da publicidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que do presente processo licitatório resultou proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, posto que o preço final é inferior ao orçado;

Considerando que esgotadas as possibilidades de exercício das faculdades recursais, havendo inegável prescrição dos atos administrativos que visam a modificação das decisões administrativas;

RESOLVE:

Concordar com o resultado proferido pelo Pregoeiro e proposta do licitante, e **HOMOLOGAR** o resultado declarado do Procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 006/2019 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes escolar por meio de Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Timon/MA, em resumo, na ata da Sessão da Licitação, em favor da Empresa Sousa Campelo Transporte LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.644.834/0001-93, conforme Termo de Adjudicação, Ata da Sessão, Proposta e Planilha de Negociação, que passam a integrar este termo de homologação, na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Timon, 30 de abril de 2019.


Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01299/2017 – GP

